

Lei nº 958/2023, de 29 de agosto de 2023.

Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Vertentes e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 173.946,28.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165 §5º, 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Vertentes crédito especial, no valor de R\$ 173.946,28 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: 1.715.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual e 1.716.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Art. 3º Os valores das dotações incluídas por esta Lei poderão ser alterados posteriormente de acordo com a necessidade, respeitados os limites de suplementação estabelecidos pela Lei 945 de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes - PE, 29 de agosto de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito do Município de Vertentes/PE

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
13.392.1303.2.1142	Premiação à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso I - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 715 - MSC – 1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	107.014,92 5.632,36
Atividade:			
13.392.1301.2.2915	Premiação à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 716 – MSC – 1.716 - Transferências destinadas	58.234,05 3.064,95



		ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura	
--	--	--	--

TOTALR\$ **173.946,28**

Vertentes - PE, 29 de agosto de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito do Município de Vertentes/PE